PORTARIA Nº. 172/2015.

De 17 De Julho de 2015.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 c/c art. 73 da LC n.º 004/2001, no período de 01/07/2015 á 31/07/2015 a Servidora **GIZELE BELLATTO,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 1128961-9 SSP/MT e do CPF sob o nº 002.492.771.66, no cargo de **Agente Administrativo**, Lotado na Secretaria de Educação, devidamente matriculada sob o nº 2212, referente o período aquisitivo de 02/07/2014 á 01/07/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 17 de Julho de 2015.

_____

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal